



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2832, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 **Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 024/2020, Processo nº 042/2020, tipo menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS DE COLUNA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: segunda- feira, 14 de setembro de 2020.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194

Uberlândia, 01 de setembro de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 **Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 025/2020, Processo nº 043/2020, tipo menor preço lote único.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de fechamento de três ambientes com paredes em estrutura de chapa de gesso (DRYWALL), perfazendo uma área total DE 45 M², com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: quarta- feira, 16 de setembro de 2020.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194
Uberlândia, 01 de setembro de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE AGOSTO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo.

ABERTURA: Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o fornecimento de vale-remédio aos usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede pública de saúde do município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a 4 Irmãs Salgados LTDA, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a QDP - Soluções em Atendimentos, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1476/20 que Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do município, mediante fixação em veículos estacionados, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Lei nº 1477/20 que Dispõem sobre a Política Municipal de Sanitização de Ambientes no âmbito do município de Uberlândia, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, como o Coronavírus - COVID-19, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1478/20 que Considera entidade de utilidade pública a Associação Grupo Semente da África, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 37056, 37361, 37504 a 37546, 37548 a 37590,

37593 a 37596, 37598, 37599, 37601 a 37633/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 741, 742/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 387/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Citobell LTDA, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 398/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a ARCOM, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foi rejeitado: Projeto de Decreto Legislativo nº 389/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Oliveira & Oliveira Depósito de Veículos LTDA - Minas Pátio, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, rejeitado por 04 votos favoráveis, 06 votos contrários, 10 abstenções e 06 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1402/20 que Altera dispositivos da Lei nº 6417, de 23 de novembro de 1995 que “Dispõe sobre o projeto “Adote uma praça ou um canteiro central” e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado com emenda às fls. 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1410/20 que Dispõe sobre a dispensa temporária da exigência do art. 37, IX, da Lei nº 7.363/99 para autorização ao permissionário do serviço de transporte coletivo escolar para realizar o serviço público de transporte de passageiros por fretamento, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, de autoria do Vereador Heliomar Bozó e outros, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; pedido de vista do Vereador Charles Charlão foi rejeitado por 12 votos favoráveis, 13 votos contrários e 01 ausência; 03) Projeto de Lei Complementar nº 137/20 que Institui o Programa “Tô Legal”, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 01 voto contrário, 05 abstenções e 03 ausências; pedido de vista do Vereador Adriano Zago foi rejeitado por 08 votos favoráveis, 15 votos contrários e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 397/20 que Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 020/1997 que “Institui na Câmara Municipal de Uberlândia Homenagem Especial ao Serviço Maçônico no município”, de autoria dos Vereadores Leandro Neves, Amado Júnior, Ronaldo Tannús, Adriano Zago, Antônio Carrijo, Clayton César, Delfino Rodrigues, Gláucia da Saúde, Guilherme do Econômico, Heliomar Bozó, Liza Prado, Mago, Marcelo Cunha, Mineia do Glória, Pastor Átila, Paulo

César - PC, Sérgio do Bom Preço, Thiago Fernandes, Tunico e Wilson Pinheiro, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de setembro de 2020, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 643/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Kênia Valéria Pinho Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 644/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Marcos Corrêa de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2832, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br